



Provas públicas para atribuição do Título de Especialista

na área de Gestão e Administração

Deliberação do Júri

Em reunião realizada no dia 10/12/2025 o Júri deliberou definitivamente pela não admissão às provas públicas para a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na atual redação, da candidata **Andrea Lavínia de Almeida Marrão Rodrigues**.

O Presidente do Júri,

Professor Doutor Bruno Emanuel Morgado Ferreira